



LEI N. 2.330 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

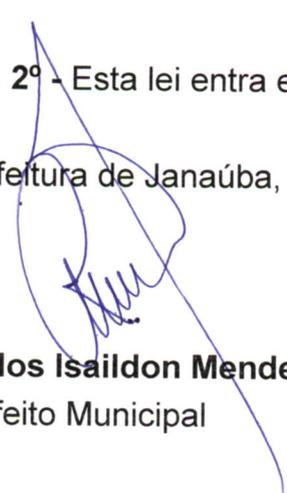
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “47”, NO BAIRRO VEREDAS, DE RUA FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “47”, localizada no bairro Veredas que tem seu início na Rua Pedro Álvares Cabral, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de agosto de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 06 / 08 / 2019**



Projeto de Lei N. : 024/2019
Autor : Jorge Santos Souza - Vereador